



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO 2025

1ª CHAMADA - LISTA REMANESCENTE

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria 301/2025/GUR/REI/IFTO, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª Chamada da Lista Remanescente do Processo Seletivo Unificado 2026/1 para cursos Técnicos ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão **convocados** à matrícula os seguintes candidatos:

Curso: **Técnico em Teatro Integrado ao Ensino Médio**

Inscrição	Candidato	Nota PSU	Concorrência/Posição
013203-4	PEDRO PAULO BARROS DA SILVA CAMPOS	22	AC - 1
011790-1	REBECA DIAS FIGUEIREDO	22	AC - 2
013194-7	THAYNARA ALVES BARROS PINTO	22	AC - 3
014891-9	ISABELLA DE PAULA SILVA	22	AC - 4
011905-5	JÚLIA CORREIA BARBOSA	21	AC - 5
015891-1	GABRIELA RODRIGUES ALVES VERONESE	21	AC - 6
015114-6	ANA JULLYA RODRIGUES BEZERRA	21	AC - 7
014591-8	PEDRO ALVES MAGALHÃES	21	AC - 8
013312-7	GUILHERME DIOGO DOS SANTOS GIL	21	AC - 9
015277-3	PEDRO HENRIQUE BARBOSA CARDOSO E SILVA	21	AC - 10

015555-4	YASMIN SOUSA LEITE	21	AC - 11
015641-1	D'LUKAS SOUZA ALVES	20	AC - 12
012597-5	HEITOR SOARES TOSCANO	20	AC - 13
011993-5	JOVANA NUNES CAMPOS	20	AC - 14
017809-0	ISIS BORGES AIRES PARENTE	20	AC - 15
014006-6	RAPHAELA RODRIGUES DE GODOY	20	AC - 16
014260-8	ANNA BEATRIZ GOMES CARVALHO	20	AC - 17
013596-2	JULIA GABRIELA FERREIRA SOBRINHO	19	AC - 18
015516-1	MARIA FERNANDA DIAS MONTEIRO	19	AC - 19
013142-3	CATARINA BANDEIRA GONÇALVES	19	AC - 20
015629-6	DANIEL COELHO DE ANDRADE	19	AC - 21
019180-7	LUIZ FERNANDO BOTELHO DE SOUSA	19	AC - 22
015918-7	VITÓRIA ALMEIDA RODRIGUES	19	AC - 23
012118-0	WANEISSA SILVA FERNANDES	19	AC - 24
014717-1	EMILLY FERNANDA MARTINS ROCHA	19	AC - 25
012345-4	ISABELA MEDEIROS CABRAL RIBEIRO	18	AC - 26
015568-5	GIOVANA MOREIRA SCALIA DE CARVALHO	18	AC - 27
018900-7	DAPHINY CRISTINA SOARES DOS REIS	18	AC - 28
013902-4	MIKAELLY RODRIGUES PEREIRA	18	AC - 29
013899-0	LIVIA CABRAL FERREIRA	18	AC - 30
014922-6	ANA LUIZA ALVES RESPLANDES	18	AC - 31
016485-7	MATHEUS EDUARDO BATISTA DA SILVA	18	AC - 32
016423-9	ESHELLY BATISTA LIMA	18	AC - 33
013256-3	NICOLLE DE PAULA MARTINS	18	AC - 34
015517-7	JOÃO PEDRO DIAS FONSECA	18	AC - 35
013744-6	CLARA CERQUEIRA VIANA	18	AC - 36

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. Prazo: **13 e 14/1/2025**.

2.1.2. **Local:** Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento:** de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas, de forma ininterrupta.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal, não sendo obrigatória a presença do menor.

2.3. Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula (**Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas dos documentos originais**):

a) Uma foto facial recente no estilo 3x4;

b) RG e CPF do candidato (original);

c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

d) Certidão de Nascimento (original);

e) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), sendo aceita a declaração de conclusão de forma provisória a fim de viabilizar a matrícula;

f) Comprovante de endereço com CEP (original);

g) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

Gurupi/TO, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO GOMES DA SILVA
Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 12/01/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3035538** e o código CRC

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.000474/2026-92

SEI nº 3035538